

dade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº 04.567.897/0001-90, neste ato representado por seu Secretário de Administração, em obediência a PORTARIA Nº. 451/2020-GP, através da qual foi delegada a aplicação das penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos termos do artigo 22 da Lei Estadual nº. 8.972/20, ao Senhor FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO – Secretário de Administração do TJPA, no uso de suas atribuições legais, vem aplicar à empresa CONTARPP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.412.148/0001-27, com endereço na SHIS QI 05, Bloco F, Sala 210, ED. Gilberto Salomão, Bairro: Lago Sul, CEP: 71.615-560, Brasília/DF, a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento na cláusula décima quarta, “a” do Contrato nº.042/2019, c/c com o artigo 87, I da Lei nº 8.666/93, em tudo observado o referido parecer, cuja motivação integra este ato decisório (artigo 50, §1º da Lei nº 9.784/99), conforme os termos do PA-PRO-2019/04442.02 // Belém, 19 de agosto de 2020. // Francisco de Oliveira Campos Filho – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 589950

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 36.325, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor LUIZ ANTÔNIO SANTIAGO CORRÊA, Auditor de Controle Externo Procuradoria, matrícula nº 0101498, para exercer a função gratificada de Gerente de Expediente, a partir de 05-10-2020.

Protocolo: 590205

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Número: 13/2020.

Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para os elevadores instalados no Edifício-Sede e Anexos do Tribunal de Contas do Estado do Pará, com utilização de peças, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, os quais correrão por conta da Contratada, tudo conforme características, detalhamentos, condições e critérios necessários à prestação dos serviços contidos no Termo de Referência - Anexo I. Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet, através dos portais do BANCO DO BRASIL, www.licitacoes-e.com.br, e do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, www.tce.pa.gov.br.

Observação: Qualquer pedido de esclarecimento, em relação a eventuais dúvidas na interpretação do Edital e seus Anexos, deverá ser encaminhado ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via e-mail: rodrigo.rocha@tce.pa.gov.br, nos termos do item 12 do instrumento convocatório. Responsável pelo certame: Rodrigo Lopes Rocha.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: http://www.licitacoes-e.com.br Data do Edital: 03 de novembro de 2020.

Hora/Dia de Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: Até as 08 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 03 de novembro de 2020.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF), do dia 03 de novembro de 2020.

Ordenador: Odilon Inácio Teixeira – Presidente do TCE/PA.

Protocolo: 589808

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Pregão ELETRÔNICO nº 12/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico nº 12/2020, tendo como vencedora dos Lotes 01 e 04 a empresa PAPELARIA DOS ESTUDANTES EIRELI – ME, CNPJ nº 11.203.578/0001-61 e como vencedora dos Lotes 02, 03, 05 e 06 a empresa PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA EIRELI – E, CNPJ nº 19.518.277/0001-39, com Sistema de Registro de Preços, para efeitos legais.

Belém-PA, 13 de outubro de 2020.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA

Presidente

Protocolo: 590143

OUTRAS MATÉRIAS

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 13 de outubro de 2020, tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº 19.220

(Processo nº. 52005-3/2020)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Petição Constitucional apresentada pelo Sr. NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Ex-Prefeito do município de Vigia, pleiteando a suspensão dos efeitos do Acórdão nº. 55.589, de 07/04/2016.

Advogado: ANDRÉ LUIZ TRINDADE NUNES – OAB/PA nº 17.317

Relator: Conselheiro LUIZ DA CUNHA TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator:

1) Conceder, presentes os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), a cautelar pleiteada, nos termos regimentais, no sentido de suspender os efeitos do Acórdão nº. 55.589, de 07/04/2016, até o julgamento definitivo da matéria;

2) Determinar, quanto ao pedido de anulação do Acórdão, a remessa dos autos ao Ministério Público de Contas para análise do mérito e, posteriormente, deliberação deste Plenário.

RESOLUÇÃO Nº 19.221

(Processo nº. 52125-2/2020)

Assunto: Medida Cautelar liminar, nos autos da Petição Constitucional apresentada pelo Sr. SIDNEY MOREIRA DE SOUZA, Ex-Prefeito do município de Bom Jesus do Tocantins, pleiteando a suspensão dos efeitos do Acórdão nº. 55.948, de 04/08/2016.

Advogado: FELIPE DE LIMA RODRIGUES GOMES – OAB/PA nº 21.472

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

Impedimento: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES (art. 178 do RITCE-PA)

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, presentes os pressupostos autorizadores (fumus boni iuris e periculum in mora), deferir liminarmente a tutela cautelar pleiteada para suspender os efeitos do Acórdão nº. 55.948, de 04/08/2016, até o julgamento definitivo da matéria.

Protocolo: 590268

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº do Contrato: 061/2020-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 001/2020-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa RCN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº. 02.055.122/0001-00)

Objeto: Confeção de carimbos automáticos e convencionais, troca de borrachas e de refis, com fornecimento de material.

Data da Assinatura: 14/10/2020

Vigência: 15/10/2020 a 14/10/2021

Valor Global Anual: R\$ 36.500,00 (Trinta e seis mil e quinhentos reais)

Dotação Orçamentária:

Classificação: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão

Elemento: 3390-30 - Material de Consumo;

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

Ordenador responsável: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa Primeiro de Março, nº 239 - Loja 06, Bairro Campina, CEP: 66.019-090, no Município de Belém-PA, E-mail: rcn-servicosgerais@gmail.com.

Protocolo: 590270

EXTRATO DE CONTRATO 058/2020-MP/PA

Núm. do Contrato: 058/2020-MP/PA

Pregão Eletrônico: 047/2019-MP/PA.

Ata de Registro de Preços: 085/2019-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Eloah Publicidade e Propaganda Eireli EPP (CNPJ/MF nº 11.779.005/0001-80).

Objeto: prestação de serviços de publicação de avisos de licitação.

Data da Assinatura: 14/10/2020.

Vigência: 15/10/2020 a 14/05/2021.

Valor Total: R\$13.669,01 (treze mil, seiscentos e sessenta e nove reais e um centavo)

Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.131.1494.8762

Elemento de despesa: 3390-39

Fonte de Recurso: 0101.

Foro: Belém.

Ordenador responsável: Dra. Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Procuradora-Geral de Justiça, e.e.

Protocolo: 590273